



02/12/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 62/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIRETO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, PLATAFORMA WINDOWS, INCLUINDO CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o reajuste do valor mensal da contratação, considerando a solicitação da contratada.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela concessão do reajuste perquirido.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, para formalizar a concessão do reajuste.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 28 de Novembro de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



02/12/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3035 – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094, neste ato representado por Uagner Luis Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 487.529.836-68, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 52/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

A Cláusula 2.3. do contrato assim dispõe:

“2.3. Dos reajustes:

2.3.1. Por força das Leis Federais nº. 9.069/1995 e 10.192/2001, o valor deste contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

2.3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.”

O contrato foi celebrado em 07/10/2021 e está vigente, portanto, transcorridos os 12 meses de execução previstos na cláusula 2.3.1., cabível a concessão do reajuste requerido pela contratada.

RESOLVEM alterar celebrar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estimado mensal do contrato fica corrigido monetariamente pelo índice INPC (IBGE), passando a R\$ 11.244,03 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme disposto na Cláusula 2.3. do Contrato.

ITEM	UNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL ATUAL	PREÇO MENSAL REAJUSTADO
01	SERVIÇO/ MENSAL	CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA	R\$ 1.500,68	R\$ 1.634,74
02	SERVIÇO/ MENSAL	RECURSOS HUMANOS / FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.286,29	R\$ 1.401,19
03	SERVIÇO/ MENSAL	MODULO ESOCIAL	R\$ 782,50	R\$ 852,40
04	SERVIÇO/ MENSAL	SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 1.243,42	R\$ 1.354,49
05	SERVIÇO/ MENSAL	COMPRAS E LICITAÇÕES (INCLUINDO PREGÃO PRESENCIAL)	R\$ 568,11	R\$ 618,86
06	SERVIÇO/ MENSAL	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	R\$ 321,57	R\$ 350,30
07	SERVIÇO/ MENSAL	CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 343,01	R\$ 373,65
08	SERVIÇO/ MENSAL	CONTROLE FROTAS	R\$ 428,76	R\$ 467,06
09	SERVIÇO/ MENSAL	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	R\$ 1.114,79	R\$ 1.214,37
10	SERVIÇO/ MENSAL	CONTROLE INTERNO	R\$ 300,14	R\$ 326,95
11	SERVIÇO/ MENSAL	WEB CIDADÃO (IPTU, ISSQN, ITBI, TAXAS DIVERSAS, ALVARÁS, CND, CONTRACHEQUE, PROTOCOLO, SITUAÇÃO DO CREDOR, VALIDAÇÃO DE CND)	R\$ 696,74	R\$ 758,98
12	SERVIÇO/ MENSAL	SISTEMA E DECLARAÇÃO ISSQN – SERVIÇOS TOMADOS E SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 353,73	R\$ 385,33
13	SERVIÇO/ MENSAL	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	R\$ 535,96	R\$ 583,84
14	SERVIÇO/ UNITÁRIO	SERVIÇO DE CONVERSÃO / IMPLANTAÇÃO / TREINAMENTO	R\$ 128,63	R\$ 140,12
15	SERVIÇO/ MENSAL	SISTEMA DE TECNOLOGIA INTEGRADOS DE GESTÃO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.307,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

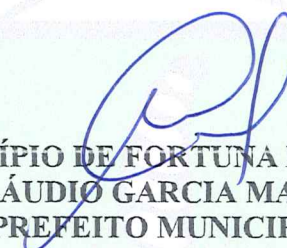
		PÚBLICA MUNICIPAL – SIAP VIA PLATAFORMA WEB		
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

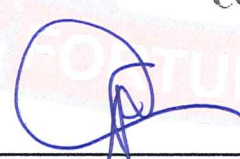
Fortuna de Minas, 28 de Novembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL**

**MEMORY PROJETOS
E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTD:** Assinado digitalmente por MEMORY
PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS LTD:71000731000185
Razão:
Data: 2024-11-29 14:55:05
71000731000185

**MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 71.000.731/0001-85
CONTRATADA**

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Ferdinando Nacif
CPF: 089.782.136-00

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: FORTUNA DE MINAS PM - CONTRATO NÂº 62_2021 6Âº TERMO ADITIVO AD.pdf
Hash: e6c62e91ca4d7851cf7262a97a8ae2b09b78b2cd4b3e5bf98f550d2098dege24
Data da validação: 02/12/2024 07:57:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTD
CNPJ: 71.000.731/0001-85
CPF do representante: ***.018.296-**
Nº de série de certificado emitente: 0x60082404084723do
Data da assinatura: 29/11/2024 14:55:06 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

[Auditora ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)